



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ: 44.967.063/0001-97

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2022 SEMOVI adesão de ata 006/2022, referente ao pregão eletrônico nº 037/2021.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jose Luiz Castro Silva, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Anderson Moraes** matrícula Nº **956** e **Manoel Rosinaldo Peres dos Santos** matrícula Nº **425**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2022 com vigência contratual de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, advindo da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006-2022, referente ao pregão eletrônico nº 037-2021 que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI's para atender a Secretaria Municipal de Obras Viação, e Infraestrutura-SEMOVI através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao decimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

José Luiz Castro da Silva.

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 007/2021.

semovi@belterra.pa.gov.br

Estrada 04, s/n Centro, Belterra -PA CEP: 68.143-000-



Processo nº: 037/2021

Contrato: 004/2022 com vigência contratual de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Portaria nº 012/2022

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-2022, referente ao pregão eletrônico nº 037-2021 que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI's para atender a Secretaria Municipal de Obras Viação, e Infraestrutura-SEMOVI através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

EMPRESA: R. P FERRAGENS LTDA, CNPJ sob nº 29.309.583/0001-19.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Anderson Morais,

MATRICULA: 956.

CARGO/FUNÇÃO: serviços gerais

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

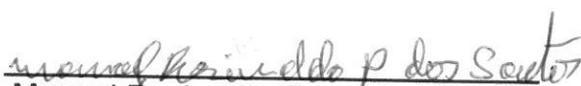
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Manoel Rosinaldo Peres dos Santos,

MATRICULA: 425

CARGO/FUNÇÃO: serviços gerais

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

Belterra, 11 de abril de 2022.



Manoel Rosinaldo Peres dos Santos

MATRICULA: 425



Anderson Morais

MATRICULA: 956